



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 26 de novembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 484/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha  
Prefeito Municipal  
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a limpeza do lixo depositado ao lado da área verde, na Rua Amauri Régis, no Bairro Praça.



APROVADO

EM 29/11/2018 Votação

[Signature] Presidente [Signature] Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 29/11/2018

[Signature]  
1º Secretário



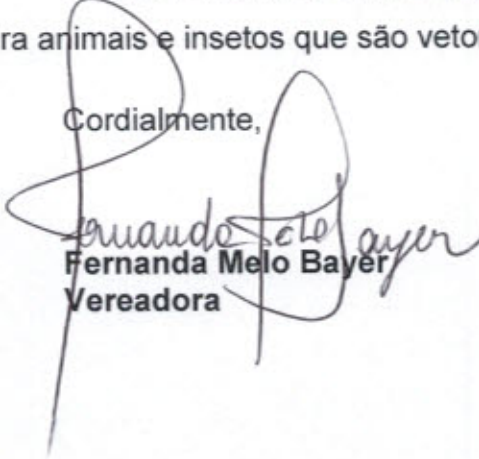
República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



**Justificativa:** Há uma grande quantidade de lixo, na área referida, conforme foto acima necessita que sejam recolhidos e identificados os responsáveis, uma vez que é notável ser resto de limpeza das residências próximas ao local.

O lixo acumulado em local inadequado pode servir de abrigo e alimento para animais e insetos que são vetores de doenças.

Cordialmente,

  
Fernanda Melo Bayer  
Vereadora